

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90525/2024 - UASG 158137**

Nº Processo: 23345001142202474. Objeto: Aquisição de materiais gráficos. (MCH). Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, Bairro Santo Antônio - Machado/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158137-5-90525-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 25/09/2024) 158137-26412-2024NE800000

**EDITAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**  
**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 211/2024 - GAB/IFSULDEMINAS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Cléber Ávila Barbosa, no uso de suas atribuições, torna pública a primeira retificação ao edital nº 211/2024, publicado no D.O.U. de 17 de setembro de 2024, Seção 3, Página 48.

No quadro 1, onde se lê:

MCH-02	Graduação em Licenciatura em Computação; ou Bacharelado em Ciências da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia da Computação	01	--	--	Machado
--------	---	----	----	----	---------

Leia-se:

MCH-02	Graduação em Licenciatura em Computação; ou Bacharelado em Ciências da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Engenharia da Computação; ou Curso de Tecnologia na área de Informática/Computação	01	--	--	Machado
--------	---	----	----	----	---------

No item 4.13, onde se lê:

4.13 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em Procedimento de Heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência.

Leia-se:

4.13 Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no Procedimento de Heteroidentificação, a pessoa poderá participar do certame pela Ampla Concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, caso contrário, será desclassificada.

No item 7.18 onde se lê:

7.18 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz, apagador e tela de projeção. Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula (datashow, computador, reproduzidor de áudio, projetores, livros, etc), deverão ser por ele mesmo providenciados, instalados e reproduzidos sob sua responsabilidade.

Leia-se:

7.18 O IFSULDEMINAS disponibilizará aos candidatos, quadro branco ou verde, pincel ou giz e apagador. Os demais recursos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula deverão ser por ele mesmo providenciados e reproduzidos sob sua responsabilidade. Não será permitido o uso de datashow ou outro equipamento de projeção, visando isonomia de condições entre os candidatos.

No item 9.1 onde se lê:

9.1 A pontuação final do candidato será de acordo com a soma dos pontos obtidos em cada prova, limitada a 500 pontos.

Leia-se:

9.1 A pontuação final do candidato será de acordo com a soma dos pontos obtidos em cada prova, limitada a 300 pontos.

No item 9.4 onde se lê:

9.4 Os candidatos aprovados no resultado final para as vagas reservadas para Pessoa Negra ou Pessoa com Deficiência e que obtiverem melhor classificação na Ampla Concorrência do que nas vagas reservadas, serão homologados apenas na Ampla Concorrência, considerando a ordem de nomeação no Anexo VII.

Leia-se:

9.4 Os candidatos aprovados no resultado final para as vagas reservadas para Pessoa Negra ou Pessoa com Deficiência também serão homologados na Ampla Concorrência se estiverem classificados dentro do número máximo de homologações permitidas para esta concorrência e serão nomeados considerando a ordem disposta no Anexo VII.

No Anexo III, onde se lê:

3	Experiência profissional na área em que concorre (exceto docência/ tutoria/ monitoria/ estágio)	1 ponto por semestre	10 pontos
(máximo 20 semestres)			

Leia-se:

3	Experiência profissional na área em que concorre (exceto docência/ tutoria/ monitoria/ estágio)	1 ponto por semestre	10 pontos
(máximo 10 semestres)			

CLEBER ÁVILA BARBOSA  
Reitor

CLAYTON SILVA MENDES  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**CAMPUS POUSO ALEGRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154811**

Número do Contrato: 304/2023.

Nº Processo: 23502.001098/2022-81.

Pregão. Nº 19/2022. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Concessão da repactuação de preços do contrato, devendo ser realizados os ajustes necessários ao redimensionamento do preço da contratação, com fundamento na necessidade de aumento de contingente de mão de obra, nos termos da lei 14.133/2021, art. 124, ii, b.. Vigência: 03/09/2024 a 11/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.656,25. Data de Assinatura: 03/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CÂMPUS PELOTAS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 90017/2024**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/09/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de reservatórios, tanques e cisternas para atender as necessidades do Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 26/09/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Vinte de Setembro 455 Centro Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/10/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM  
Coordenadora de Compras

(SIDEV - 25/09/2024) 158467-26436-2024NE800000

**EDITAL**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 133, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024**

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, considerando o Decreto nº 7.312 de 22 de setembro de 2010, bem como o edital de retificação que alterou o cronograma do certame e após o período de interposição de recursos para alteração do Edital, torna público que o edital a vigorar será este edital consolidado com as alterações, cujo período de inscrições ocorrerá de 13/09/2024 a 14/10/2024, para CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS, destinado a selecionar candidatas e candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112/90 e suas alterações.

O concurso será realizado para as cidades do Estado do Rio Grande do Sul, onde estão situados os câmpus IFSul de Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADES
12/09/2024	Encaminhamento do extrato do Edital para o Diário Oficial da União.
13/09/2024	Publicação oficial e divulgação do Edital de abertura.
13/09/2024 a 23/09/2024	Prazo para impugnação do Edital.
25/09/2024	Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições.
13/09/2024 a 14/10/2024	Período de inscrição.
13/09/2024 a 20/09/2024	Período de solicitação de isenção da inscrição.
13/09/2024 a 14/10/2024	Período de Laudos Médicos, solicitação de condição especial para realização da prova e PCDs, Autodeclaração de Cor/Etnia, Nome Social.
02/10/2024 a 03/10/2024	Divulgação do resultado das solicitações de isenção.
02/10/2024 a 03/10/2024	Período recursal contra o resultado da isenção.
07/10/2024	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado da isenção.
15/10/2024	Data limite para pagamento da inscrição.
06/11/2024	Divulgação da confirmação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PCD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social e candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado.
07/11/2024 e 08/11/2024	Período recursal contra a divulgação das inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PCD, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social.
13/11/2024	Homologação definitiva e divulgação das respostas dos recursos contra as inscrições efetivadas, solicitações de condições especiais para a realização da Prova Objetiva, candidatos inscritos como PCDs, autodeclarados negros (pretos ou pardos), Nome Social, candidatos que concorrem no critério de desempate de jurado, divulgação do novo resultado das inscrições efetivadas.
07/01/2025	Publicação do local e salas onde serão as Provas Objetivas.
16/02/2025	Aplicação das Provas Objetivas.
16/02/2025	Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas.
16/02/2025	Período de disponibilização dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas.
16/02/2025 a 18/02/2025	Prazo recursal contra o gabarito preliminar.
12/03/2025	Divulgação do gabarito definitivo.
12/03/2025	Publicação do Resultado da prova objetiva.
A partir de 12/03/2025	Publicação de cronograma para os procedimentos para a Prova de Desempenho Didático, Procedimento de Heteroidentificação (presencial), Prova de Títulos e Perícia Médica (presencial).

Todas as datas são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital, não cabendo ao IFSul ressarcimento de qualquer forma, quando houver a necessidade de alteração.

Para todos os eventos do cronograma deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e será executado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), por meio do Departamento de Seleção (DES), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), presidida por comissão, instalada pela Portaria nº 1.803, de 3 de setembro de 2024.

1.2 O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho, conforme Tabela de Vagas (70 setenta vagas), regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, submetendo-se o docente, em atendimento ao interesse do ensino e do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em qualquer dos turnos de funcionamento.

1.3 O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, far-se-á no Nível 01 da Classe D I.

1.4 As atividades de Professor EBTT no âmbito do IFSul estão regidas pela Regulamentação da Atividade Docente (RAD), conforme resolução 36/2007 do Conselho Superior do IFSul.

